



**ATO Nº 03**

**O MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Dirceu Silveira**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. ANÁLISE DOS RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** Tendo em vista que os recursos interpostos foram julgados improcedentes, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com **inscrições isentas**, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, constante no **Anexo I**.

**1.1.1.** A **análise dos recursos** consta no **Anexo III**.

**1.2.** O relatório nominal dos candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido, bem como os pareceres, encontram-se disponíveis no **Anexo II** e no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br), na área do candidato.

**1.3.** Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br), na área do candidato, e **efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia 06/11/2023**.

**1.3.1.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito, PIX ou transferência entre contas.

Modelo, 23 de outubro de 2023.

**Dirceu Silveira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ANEXO I  
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO  
PEDIDOS DEFERIDOS

Tipo de Isenção: Doador de Medula Óssea

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
52	SILVANA ALBANI	DEFERIDO
53	SILVANA ALBANI	DEFERIDO

Tipo de Isenção: Doador de Sangue

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
83	DERLICE TURMINA	DEFERIDO
84	DERLICE TURMINA	DEFERIDO
70	GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN	DEFERIDO
43	LUCAS BERNARDI	DEFERIDO



ANEXO II  
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO  
PEDIDOS INDEFERIDOS

Tipo de Isenção: Doador de Sangue

**Inscrição:** 30.

**Nome:** Suelen de Jesus.

**Tipo:** Doador de Sangue.

Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.4.1 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023, qual seja: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a - opção “doador de sangue”.

Tipo de Isenção: CádÚnico:

**Inscrição:** 68.

**Nome:** Bruna da Silva Paiva.

**Tipo:** CádÚnico.

Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido, tendo em vista o descumprimento do item 4.8.1 do Edital do Processo Seletivo Público de Modelo n.º 01/2023, qual seja: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV e VI), preencher - obrigatoriamente o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalar a opção “baixa renda”, e anexar o comprovante do CadÚnico que poderá ser retirado no site: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), bem como declarar-se membro de família de baixa renda. Cumpre salientar que os dados informados pelo candidato devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único e na receita federal. Divergências em informações como - a data de nascimento, Número de Identificação Social – NIS, seu nome (como ausência de qualquer sobrenome, ausência de preposições, letras trocadas e abreviações) causam indeferimento da solicitação.

Tipo de Isenção: Mesário:

**Inscrição:** 17.

**Nome:** Jéssica Luana Roncato.

**Tipo:** Mesário.

Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023, qual seja: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a opção “Jurado / Mesário”.

**Inscrição:** 10.

**Nome:** Mariluce Beatriz Lauermann Cesco.

**Tipo:** Mesário.



Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023, qual seja: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a opção “Jurado / Mesário”.

**Inscrição:** 41.

**Nome:** Mariluce Beatriz Lauermann Cesco.

**Tipo:** Mesário.

Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023, qual seja: Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a opção “Jurado / Mesário”.

**Inscrição:** 62.

**Nome:** Maristela Christmann.

**Tipo:** Mesário.

Resultado: **INDEFERIDO**

**Justificativa:**

Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023, qual seja: Anexar ao requerimento a comprovação, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.



**ANEXO III**  
**ANÁLISE DE RECURSOS**

RECORRENTE: Mariluce Beatriz Lauermann cesco

INSCRIÇÃO: 10

VAGA: Professor de séries iniciais - 1º ao 5º ano

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.

---

RECORRENTE: Mariluce Beatriz Lauermann cesco

INSCRIÇÃO: 41

VAGA: Professor Educação Infantil

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.

---

RECORRENTE: Vanessa Caroline da Silva Oliverio

INSCRIÇÃO: 95

VAGA: Professor Educação Infantil

RESULTADO: **IMPROCEDENTE**

ANÁLISE: Candidata não realiza interposição de recursos contra o pedido de isenção da taxa de inscrição. No formulário de recursos para tratar dos pedidos de isenção, candidata insere erroneamente o pedido de condição especial de prova.

O pedido de condição de prova deve ser protocolado no formulário específico de "*condições especiais de prova*" no prazo estipulado no Anexo III, nos termos do item 5.4 do Edital, para que possa ter o seu pedido de condição especial de prova avaliado.

---